EDITAL - CONCURSO

RAINHA DA FESTA 2023 – RESERVA 102 ANOS

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. INTRODUÇÃO

É possível ver que, independentemente da localidade onde se vive ou da língua que se fala, todas as culturas e povos possuem um vocabulário rico para descrever aquilo que cada grupo considera belo e atraente, e desde o início da humanidade a beleza é algo que fascina a todos os seres humanos.

Parece algo instintivo, pois desde a mais tenra idade todos nós aprendemos a perceber a qualidade daquilo que é belo aos nossos olhos. Essa característica de definir o que é belo é intrínseca do ser humano, admirar formas perfeitas e proporções harmônicas nas pessoas e em tudo que está à nossa volta. Assim, à medida que crescemos vamos atribuindo adjetivos de beleza às pessoas, objetos, seres vivos, aos ambientes construídos pelo homem e às obras e maravilhas da natureza.

É certo que os conceitos de beleza variam bastante de acordo com as culturas e com o passar do tempo. Mas, de modo geral, a beleza pode ser descrita como aquilo que toca o nosso coração e nos faz sentir bem; ela pode ser vista na pessoa elegante, que possui as marcas da harmonia e da leveza das formas e linhas; ela é uma combinação de proporções do corpo e dos traços do rosto. Além disso, podemos dizer que a beleza está associada à desenvoltura da pessoa, que a expressa por meio da graciosidade dos movimentos, da leveza de espírito, e através de gestos suaves e palavras especiais que demonstram o desembaraço, a jovialidade e a vivacidade da alma.

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Departamento de Cultura, realizará a primeira edição do **"Concurso Rainha 2023 – Reserva 102 anos"** com objetivo de eleger a jovem que representará o município nos quesitos beleza, elegância e desenvoltura.

Acreditamos que a realização deste concurso será um meio de tornar nossa cidade mais conhecida em nível estadual e nacional pela beleza das jovens reservenses, por meio da eleição da Rainha que desempenhará efetiva representação de nossa comunidade, abrilhantando eventos e atividades culturais e promocionais.

2. OBJETIVOS

Realizar o Concurso **Rainha da Festa 2023 – Reserva 102 anos**, com a finalidade de valorizar nossas raízes por meio da divulgação da beleza e feminilidade das moças de nossa população;

Além da Rainha (1º Lugar), eleger também 1ª e 2ª Princesas e a Mais Votada.

Promover a participação popular como forma de reconhecimento e valorização da beleza feminina de Reserva.

3. DO CONCURSO

A Administração do Concurso será constituída por duas comissões, que juntas coordenarão a realização do Concurso. Sendo:

1º. Comissão Organizadora, que promoverá o evento no Município, realizará a divulgação e a publicação do evento, convidará a comissão julgadora para proceder à seleção e o julgamento das candidatas; realizarão as inscrições e auxiliarão na organização do evento.

2º. Comissão Julgadora (jurados), os quais avaliarão e procederão o julgamento das Rainha da Festa 2023 – Reserva 102 Anos, por meio de desfile presencial que se realizará no dia 25 de março na Festa de 102 anos de Reserva.

4. DA INSCRIÇÃO

➢ Para participação do Concurso Rainha da Festa 2023 – Reserva 102 Anos, existem alguns pré-requisitos, que são:

Idade: 16 anos até 25 (completos até o dia anterior a inscrição);

Ser natural ou residir no município;

Ter estado civil solteira e não possuir filhos/dependentes.

- A inscrição será gratuita.

4.1 – 1ª Etapa Inscrição

Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata, as interessadas comprometem-se a: (ANEXO I)

- ✓ Cumprir rigorosamente os horários dos ensaios, reuniões ou sempre que for convocada;
- ✓ Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior – justificadamente;
- ✓ Acatar as decisões da Comissão Organizadora;

- ✓ Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir eventos oficiais do município;
- ✓ Não comparecer nos ensaios acompanhada de (pais, irmãos, namorados, amigas/os, etc)

No caso do não cumprimento de qualquer um dos itens do Regulamento a candidata poderá ser desclassificada.

Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos do Regulamento do Concurso;

Período de inscrições: **08 a 14 de fevereiro de 2023**

Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Educação – Rua Prof. Wanda Slysz Pietrowski nº 290 -Jardim Galileia – Departamento de Cultura.

Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade das festividades, por tempo indeterminado e sem ônus.

As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas.

Será automaticamente excluída a candidata que tentar burlar e/ou fraudar as normas estabelecidas neste regulamento.

4.2 Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição:

a) Comprovante de vínculo com a cidade de Reserva - Paraná – 1 cópia (comprovante de residência)

b) Documento de identificação que ateste a idade (no mínimo 16 anos ou que vá completar até o dia do concurso e, no máximo 25 anos) – 1 cópia;

c) 1 Foto tamanho 10X15 do corpo inteiro e 1 foto de rosto. Não é necessário ser foto profissional, mas é obrigatório que seja uma foto recente, de boa resolução e sem efeitos que dificultem a identificação da candidata. As fotos não serão devolvidas.

d) Termo de cessão de uso de imagem – Original; (ANEXO III)

e) Ficha de inscrição – Original; (ANEXO I)

f) Para menores de 18 anos:

- ✓ A cessão de uso de imagem e ficha de inscrição devem ser devidamente preenchidas e assinadas pelo seu representante legal;
- ✓ Autorização devidamente preenchida e assinada pelo seu representante legal. (ANEXO II);

✓ Carteira de identidade do(a) representante legal – 1 cópia.

g) Entregar os documentos solicitados acondicionados em envelope sem timbre e que após conferência deverá ser lacrado pela candidata.

Será realizado lista de presença em todos os ensaios. Não será permitido atrasos superiores à **15 minutos.**

Havendo número superior a 10 candidatas inscritas será realizado a pré-seleção pela Comissão Organizadora antes do início dos ensaios.

5. DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM

A participação nesse evento implica a autorização expressam para o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material de divulgação produzido pelo evento para uso promocional a qualquer momento.

As candidatas inscritas automaticamente concedem o uso de imagem durante o concurso e após em eventos promocionais.

6. DA COMPETIÇÃO

O Concurso **Rainha da Festa 2023 – Reserva 102 anos**, ocorrerá em quatro etapas: (1) Inscrições (2) Pré-seleção (3) Enquete nas Redes Sociais (4) Etapa Final. O detalhamento de cada uma dessas etapas encontra-se a seguir:

- Só serão aceitas inscrições protocoladas no prazo especificado neste Edital;

- Durante os dias que antecedem o concurso, haverá ensaios obrigatórios, em data e horário posteriormente divulgados.

- Caso necessário, poderão ocorrer mais de um dia de ensaio.

- A presença das candidatas será obrigatória. A data, horário e local poderão ser alterados, de acordo com a coordenação do evento.

- As candidatas selecionadas que concorrerão ao título Rainha e Princesas da Festa 2023 serão apresentadas na Abertura da Festa Reserva 102 Anos, que acontecerá no dia 24 de março a partir das 20 horas no Centro de Eventos, onde acontecerá a 1ª noite de festa.

As mesmas estarão trajando calça jeans, bota e camiseta branca (lisa) e usando uma faixa de identificação com o seguinte slogan "**CANDIDATA A RAINHA DA FESTA 2023 – RESERVA**

102 ANOS", fornecida pela organização do evento, bem como um número de 01 à 10 para identificação da candidata.

- O Traje a ser usado pelas candidatas no desfile oficial que acontecerá no dia 25 de março deverá obrigatoriamente ser composto de: Calça jeans e camiseta preta (padrão para todas as candidatas que será disponibilizada pela comissão organizadora), bota e chapéu.

- Traje para segundo desfile: Calça jeans e camisa (modelo cropped, cor, adereços a escolha da candidata), bota e chapéu.

Salientando que, com exceção da camiseta (Preta) com o Slogan do evento, as vestes, calçados, acessórios, maquiagem, cabelo, etc usados pela candidata serão de responsabilidade da mesma, sendo permitida a parceria junto a patrocinadores (escolhidos pelas próprias candidatas), os quais serão divulgados nas redes sociais das participantes, sem vínculo com a Prefeitura Municipal.

É obrigatória a participação das candidatas em todas as promoções públicas do evento, exceto por motivos de força maior, doenças e compromissos inadiáveis. Todas as candidatas desfilarão em uma passarela ao som de músicas indicadas pela comissão organizadora do evento.

- As candidatas serão alvo de uma avaliação por parte da Banca Julgadora do Evento, formada por integrantes a serem definidos pela comissão.

Durante os três dias de Festa (24, 25 e 26 de março) as candidatas a Rainha da Festa 2023 poderão participar do evento em um CAMAROTE com capacidade para 10 pessoas reservado exclusivamente para as mesmas. Vale ressaltar que o acesso ao CAMAROTE será exclusivo para a candidata. Será expressamente PROIBIDO a entrada de convidados como: familiares, amigos, namorados, entre outros das candidatas.

6.1 - 2ª Etapa: pré-seleção

As candidatas serão alvo de uma pré-seleção por parte da Organização do Evento, formada pelas integrantes Thelma Rosana Heil e Carla Zub (representantes do Departamento de Cultura – Secretaria Municipal de Educação), Jessica Mercer (representante do Executivo Municipal), Dill Oliveira Martins (representante do município - fotógrafa), Sara Setti e Bianca Oliveira Martins (representantes do município – divulgação e assessoria de organização), Keilla Taborda (representante do município - área da Beleza) e Daniele Gavron Pereira (representante do município - produção de vídeos) de modo a apurar a participação final de no máximo 10 (dez) das candidatas aptas para a participação do desfile com publicação no Facebook da Prefeitura.

A Organização reserva-se o direito de cancelar a inscrição das candidatas que considere não preencher os requisitos.

Cada candidata é responsável por apresentar-se nos lugares designados, para integrar-se com a equipe de trabalho, levando consigo, itens previamente solicitados pela comissão organizadora.

A pré-seleção ocorrerá no Departamento de Cultura, em data e horário a ser definidos e divulgados no Site, Facebook e Instagram da Prefeitura e do Departamento de Cultura.

Durante a pré-seleção, as candidatas serão analisadas e julgadas pelos membros da Comissão Organizadora, que usarão como quesito classificatório: **desenvoltura na passarela e capacidade de articulação verbal** analisada a partir de perguntas feitas pelos membros da comissão. As perguntas serão iguais, garantindo o tratamento isonômico para todas as inscritas.

Caso a candidata se recuse a participar do desfile e a responder as perguntas direcionadas pela comissão, a mesma será considerada desclassificada.

6.2 - 3ª Etapa – Enquete de votação no Facebook da Prefeitura

Após a divulgação e postagem com o nome e foto das 10 candidatas selecionadas para concorrer ao título **Rainha da Festa 2023**, o Departamento de comunicação disponibilizará na página do Facebook uma **enquete com a foto e nome das candidatas**, oportunizando envolvimento dos munícipes que, ao visitarem a página do facebook da Prefeitura Municipal de Reserva, poderão votar na candidata de sua preferência. Lembrando que, cada internauta poderá participar da enquete votando uma (1) única vez. A votação será encerrada as 12 horas do dia 25 de março de 2023, e a partir deste horário os votos não serão mais computados.

A candidata que tiver o maior número de votos válidos (Votos oriundos de perfis falsos serão desconsiderados) na página do Facebook municipal, receberá o título de **MAIS VOTADA**. O resultado será divulgado ao termino do desfile oficial. Vale ressaltar que os votos da enquete NÃO servirão de quesito para o julgamento e escolha da Rainha da Festa 2023.

Caso a candidata que recebeu maior número de votos na enquete seja a vencedora também do julgamento e escolha do corpo de jurados, será mera coincidência, e a candidata receberá 2 faixas.

6.3 - 4ª Etapa (Final) desfile e votação

Etapa (Final) – nessa etapa será realizada a avaliação do Júri Técnico nas performances das candidatas ao título de RAINHA DA FESTA 2023 - RESERVA 102 ANOS.

Para a composição do corpo de jurados devem ser observados os seguintes critérios.

a. O júri será composto de no mínimo 5 e no máximo 10 pessoas que serão indicadas pela organização no dia do evento;

b. Nenhuma das pessoas escolhidas para compor o corpo de jurados pode estar ligada de quaisquer formas as candidatas;

c. Nenhum jurado pode ter cargo político (Deputado, Prefeito, Vereador, Etc).

A Presidência da mesa ficará sob a responsabilidade da Primeira Dama do município tendo esta, a incumbência de apurar as notas dos jurados e não tendo direito a voto.

O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

a) Elegância;

b) Beleza;

c) Postura

d) Desenvoltura

e) Simpatia

f) Passarela.

Em caso de empate, a Comissão Organizadora utilizará como protocolo para desempate o sistema de peso para nota de cada quesito de acordo com a seguinte ordem: **elegância, beleza, postura, desenvoltura, simpatia e passarela.** A candidata que ganhar maior nota no quesito **elegância** terá o desempate a seu favor. Persistindo o empate, o desempate será atribuído ao quesito **beleza** que possui a nota de peso inferior e assim sucessivamente.

Os jurados atribuirão para cada quesito julgado, notas em uma escala mínima de 05 (cinco) pontos, e valor máximo de 10 (dez) pontos.

A metodologia do concurso será Disputa por pontos corridos.

Será atribuída nota máxima nos quesitos que estiverem em branco.

7. CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO EDITAL	**08 DE FEVEREIRO DE 2023**
INSCRIÇÕES	**08 A 14 DE FEVEREIRO DE 2023**
PRÉ SELEÇÃO DAS CANDIDATAS INSCRITAS	**15 A 24 DE FEVEREIRO DE 2023**
DIVULGAÇÃO LISTA DAS CLASSIFICADAS NAS REDES SOCIAIS	**28 DE FEVEREIRO DE 2023**
POSTAGEM DA FOTO DAS CANDIDATAS E INÍCIO DA VOTAÇÃO ATRAVÉS DE ENQUETE NO FACEBOOK DA PREFEITURA	**10 DE MARÇO DE 2023**
APRESENTAÇÃO OFICIAL DAS CANDIDATAS NA ABERTURA DA FESTA	**24 DE MARÇO DE 2023**
DESFILE E ESCOLHA DA RAINHA DA FESTA 2023	**25 DE MARÇO DE 2023**
RAINHA DA FESTA 2023- RESERVA 102 ANOS	**26 DE MARÇO DE 2023**

8. PREMIAÇÃO

- ✓ 1° LUGAR – RAINHA DA FESTA 2023 – RESERVA 102 ANOS - FAIXA
- ✓ 1ª PRINCESA - FAIXA
- ✓ 2ª PRINCESA - FAIXA
- ✓ CANDIDATA MAIS VOTADA NA ENQUETE - FAIXA

Fica permitido ao comércio local a doação de prêmios para as vencedoras e demais participantes do concurso bem como o patrocínio das candidatas para aquisição das roupas, calçados, maquiagem e penteado para o evento. O nome dos colaboradores poderá ser divulgado pela candidata patrocinada em suas redes sociais. É vedado o recebimento de prêmio/patrocínio de personalidade política.

O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da Festa Aniversário de Reserva que acontecerá em 2024, ficando todas as participantes cientes que deverão participar dos eventos oficiais do município portando suas faixas sempre que convocadas e a estarem presentes na próxima edição da festa para "passar a faixa" para as próximas eleitas;

9. RECURSOS

As decisões da Comissão Julgadora do Concurso Rainha da Festa 2023 – Reserva 102 Anos, são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso. Sendo assim, a divulgação e a publicação de comentários em forma escrita, falada e digitada em qualquer veículo público, incluindo pessoas (terceiros), canais e veículos de mídia e/ou pelas redes sociais denegrindo pessoalmente membros da Diretoria, colaboradores, prefeito, a candidata vencedora e o resultado final do concurso poderão ser enquadradas como crime contra a honra e seus autores punidos de acordo com os Artigos 138 a 145 do Capítulo V da Lei 12.033 de 2009 do Código Penal Brasileiro.

RESERVA, 07 de fevereiro de 2023

_____

Ruth Eliane Faustin

_____

Thelma Rosana Heil

ANEXO I

INCRIÇÕES CONCURSO RAINHA DA FESTA 2023 – RESERVA 102 ANOS

Nome:_____

Endereço:_____

Telefone:_____

RG:_____

CPF:_____

Data de Nascimento:_____

Idade:_____Peso:_____Altura:_____

Instagram:_____

Facebook:_____

Um sonho:_____

Porque mereço ser eleita a Rainha da Festa 2023?

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial publicado no site da Prefeitura Municipal de Reserva (www.reserva.pr.gov.br) do Concurso Rainha da Festa 2023 – Reserva 102 anos, e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, à título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias que vierem a ser utilizados pela Comissão e patrocinadores ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

- As candidatas menores de idade, somente poderão participar com expressa autorização dos pais ou responsável.
- Anexar junto com a ficha de inscrição uma foto de corpo inteiro e uma de meio corpo podendo ser cópia de boa resolução.
- Anexar uma cópia do documento de identificação da candidata, e caso seja menor de 18 anos, uma cópia do documento do responsável legal também.

Reserva, _____de _____de 2022

_____

Assinatura da Candidata

_____

Assinatura do Pai/responsável legal.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO

Eu,_____

CPF nº_____autorizo a menor _____ cujo CPF e/ou cópia da Certidão de Nascimento encontra-se em anexo, a participar do Concurso Rainha da Festa 2023 – \ Reserva 102 anos.

Estou ciente de que a inscrevendo no referido concurso a imagem da menor poderá ser divulgada em qualquer meio de comunicação.

Reserva, _____de _____de 2023

_____

Assinatura do Pai/Responsável legal

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM "CONCURSO RAINHA DA FESTA 2023 – RESERVA 102 ANOS"

Eu,_____ (nome, sobrenome e RG do responsável) residente e domiciliada em Reserva -PR, Rua _____ _____ (endereço completo), declaro concordar que a Prefeitura Municipal de Reserva e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Departamento de Cultura, poderão usar a imagem de_____ _____ (nome do (a) candidato (a), data de nascimento _____/_____/_____, inscrito (a) no "CONCURSO RAINHA DA FESTA 2023 – RESERVA 102 ANOS". Autorizo, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização Da Festa do Aniversário de Reserva -PR, e em qualquer de suas edições futuras.

Declaro ainda que estou ciente e de acordo com este "TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM" para o CONCURSO RAINHA DA FESTA 2023 – RESERVA 102 ANOS

Local:_____ Data:_____/_____/ 2023

Telefone para contato: (___) _____

_____

Assinatura (em caso de menor de idade, assinatura do responsável legal)

_____

Assinatura da candidata ou responsável